Id:167C38F8C1D6E74D

FEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato, oriundo da Inexigibilidade nº 005/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços especializados em consultoria de Gestão Pública Educacional para o Município de Campo Grande do Piauí-PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.570/0001-03,** situada na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000, CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco José Bezerra, CPF nº 275.191.473-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **E H RIBEIRO JUNIOR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.737.953/0001-11, representada pelo Sr. Edson de Holanda Ribeiro Junior, com sede na RUA JERONIMO BELO, nº 620, CENTRO, ANISIO DE ABREU - PI, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato, oriundo da Inexigibilidade nº 005/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Grande do Piauí-PI, 13 de julho de 2023.

Francisco José Bezerra
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI
CONTRATANTE

E H RIBEIRO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Id:1252688FA938E604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Menor Preço

A P.M. de Capitão Gervásio de Oliveira/PI, torna público a realização de licitação no dia **07/08/2023 às 10h00 (horário de Brasília-DF)**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br - Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de fardamentos e malharias para atender as necessidades do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI**. Fonte de Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, Conta Movimento e outros. Contato: (89) 9-9430-5852. Cópia do Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 18 de julho de 2023

Ronielson José dos Santos
Pregoeiro

Id:07383CCCBCE8E7C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01.612.569/00001-70
CONTRATADO: JUVENAL MACEDO DOS SANTOS
CPF: 018.868.303-80
ENDEREÇO: Localidade Angico Branco, S/N, Zona Rural, Capitão Gervásio Oliveira - PI
OBJETO: Prestação de Serviços de frete em veículo, destinado as demandas da secretaria municipal de Saúde no Posto de Saúde da Localidade Angico Branco, no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II
FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, ICMS, conta movimento e outros
VALOR: R$ 16.862,50 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2023

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:030E6C63A44AE8D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2021

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.
Contratado: Gessika Maria Marques Bezerra - CPF nº 048.977.833-05
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 03/07/2023 a 31/12/2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal